



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 28.884, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do artigo 126, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

## RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Fiscalização da Concessão de Uso do complexo esportivo e turístico "Complexo Arena da Fonte Luminosa", instrumentalizada por meio do Contrato nº 5854/2023, firmado entre o município de Araraquara e a Concessionária Nova Fonte Luminosa S.A., composta dos seguintes membros:

- I – Manoel de Araújo Sobrinho, que presidirá a Comissão;
- II – Carlos Eduardo Delbon;
- III – Édio Lopes dos Santos;
- IV – Juliana Francisco Lujan;
- V – Milena Malheiros Pavanelli; e
- VI – Weber Anselmo Fonseca.

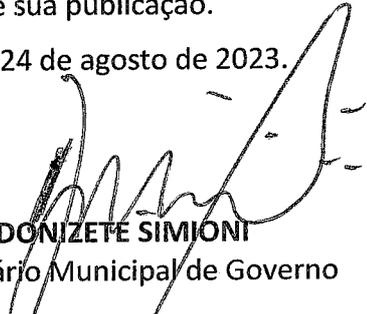
Art. 2º Para o exercício de suas atividades, a Comissão de que trata o art. 1º desta portaria poderá solicitar o auxílio de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal Direta com atribuição pertinente ao objeto do contrato, mediante comunicado escrito remetido ao titular da Secretaria Municipal correspondente.

Art. 3º Pelas atividades exercidas na Comissão, os seus membros não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, sendo, porém, considerados relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL "PREFEITO RUBENS CRUZ", 24 de agosto de 2023.

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário Municipal de Governo

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

  
**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. ("RAP").